



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO nº 45/2024**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal de Maripá e dá outras providências."

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal de Paranacity.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal de Paranacity:

I - acompanhamento e implementação do Plano Diretor Municipal de Paranacity, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;

II - auxiliar no treinamento dos funcionários municipais cujas atribuições estejam relacionadas diretamente com a implantação do Plano Diretor Municipal de Paranacity;

III - realização de estudos e pesquisas em matérias complementares ao Plano Diretor Municipal de Paranacity, além de propor regulamentações às leis que o compõem e que assim o exigirem;

IV - auxiliar o Conselho da Cidade e outros Órgãos que forem instituídos, subsidiando os com informações e prestando os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento das questões relativas ao Plano Diretor Municipal de Paranacity.

**Art. 3º** - A Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal de Paranacity será coordenada pelo Engenheiro Civil, servidor público, **FERNANDO SANTIAGO SANTOS**.

**Art. 4º** - A Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal de Paranacity será constituída pelos seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

I - Representante da Secretaria de Governo:

a) Titular: CLAUDIO JOSE DE VITRO;

II - Representante do Setor Jurídico:

a) Titular: TALITA MENDES MURACAMI  
BOLONHEIS;

III - Representante da Secretaria de Saúde:

a) Titular: VERA LUCIA CASARIN;

IV - Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

a) Titular: CAMILA SALOMÃO BARRETO COCCO;

VII - Representante da Secretaria de Educação:

a) Titular: ADAIR DO AMARAL;

X - Representantes da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: JOEL JOSE PEREIRA;

b) Suplente: ANDRE LUIZ MORON.

**Art. 5º** - Os membros integrarão a Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal até a revisão do Plano Diretor Municipal.

**Parágrafo único:** Por ocasião da revisão do Plano Diretor Municipal seus membros poderão ser reconduzidos.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do decreto

Município de Paranacity/PR, 29 de abril de 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO	3213
PÁGINA	03
DATA	30/04/24
ASS	[Assinatura]

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



